

PORTARIA Nº. 544, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre relotação de servidor Público Municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 465/2021/SEMTAS-PM, de 03 de novembro de 2021, expedido pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher,

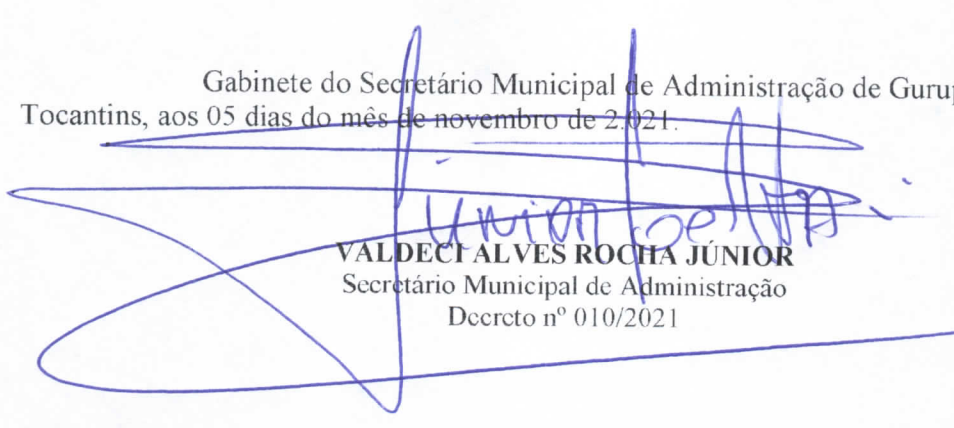
RESOLVE:

I - RELOTAR o servidor público municipal **JOSÉ DE ASSIS PEREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves, da **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher** para a **Secretaria Municipal do Idoso**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2021**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de novembro de 2021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 010/2021